



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 09/2021

1. Relatório:

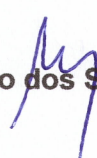
A Bancada do Partido Democrático Trabalhista e do Partido dos Trabalhadores propuseram Projeto de Lei com o objetivo de desafetar área verde localizada no Bairro São Luiz, no Município de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

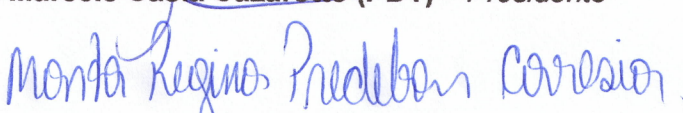
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de julho de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver.ª Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver.ª Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora